

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA N.º 100/2022 - DRG/CPV/IFSP, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, CONSIDERANDO o Portaria no 5.656, de 22 de outubro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão com o objetivo de proceder ao Inventário Físico Anual dos Bens Imóveis, Móveis e Intangíveis e do Almoxarifado 2022 do IFSP Câmpus Capivari, referente ao exercício 2022, de acordo com o Manual de inventário Anual aprovado pela Portaria nº 5.656, de 22 de outubro de 2014.

Hugo Antonio Lima de Souza

Carolina Marocco Corneta

Daniel Ramos de Souza

Karlan Ricomini Alves

Marcelo Simplício de Lyra

Rafael Wendel Pinheiro

Tatiane de Paula Sudbrack

Waldo Luis de Lucca

Art. 2º DETERMINAR a data de **31 de dezembro de 2022** como prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - DEFINIR, como atribuições da comissão as que estão descritas no Manual de Inventário Anual, aprovado pela Portaria nº 5.656,de 22 de outubro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral IFSP - Câmpus Capivari

Publicado no sítio institucional em 18 de agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

• Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 18/08/2022 22:41:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401004

Código de Autenticação: ae437546d0



PORTARIA N.º 100/2022 - DRG/CPV/IFSP